



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA SOLIS  
CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS -  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF Nº 47.117.773/0001-16  
(CONSULTA FORMAL)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia convocada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas da classe única do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 13 dias do mês de abril de 2026, às 11h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **SOLIS CONSIGNADO FEDERAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

**PRESENÇA:** Presentes apenas os representantes legais da Administradora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristiani Mendes Gonçalves; Secretária: Andressa Navarrete Aio.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(1)** as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 2025, devidamente auditadas; e **(2)** autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Considerando que não foram recepcionadas manifestações válidas de voto dos Cotistas da classe única do Fundo, bem como o fato das demonstrações financeiras devidamente auditadas se encontrarem sem ressalvas, consideram-se aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 2025, devidamente auditadas, conforme o artigo 71, § 3º da Instrução CVM nº 175.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi e assinada por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

**CRISTIANI MENDES GONÇALVES**  
Presidente

**ANDRESSA NAVARRETE AIO**  
Secretária

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**  
(ADMINISTRADORA)